



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 09, DE 01 de AGOSTO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 002/2023.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013,

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Finanças no que for relacionado ao **Contrato Nº002/2023**:

Servidor	Matrícula	CPF
<b>Gabriel Silveira Dos Santos Neto -Gestor</b>	<b>921824-9</b>	<b>071.088.473-70</b>
<b>Carlos Eduardo Batista Alves - Fiscal</b>	<b>138489-4</b>	<b>793.730.973-34</b>

**Art.2º** - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

**Art.3º** - Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

  
**Poliana Pereira Bandeira**  
Secretária Municipal de Finanças